



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO n.º 28, 31 de agosto de 2016.

Altera o art. 8º da Resolução n.º 016/2009-GP.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros na 32ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada hoje,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 64, de 16 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Justiça, que fixou diretrizes gerais sobre o afastamento de magistrados para fins de aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que o inciso VI, do art. 8º da Resolução n.º 16/2009 do TJ/PA, aduz que não será autorizado o afastamento de magistrado quando apresentar baixa produtividade no exercício da função;

CONSIDERANDO que o art. 6º da Resolução n.º 106/2010 do CNJ especifica os parâmetros utilizados para a avaliação da produtividade do magistrado;

CONSIDERANDO a competência dos Tribunais de Justiça para estabelecer outras exigências e condições para o afastamento de magistrados,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 8º da Resolução n.º 16/2009-GP passa a vigorar com as seguintes alterações:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

“Art. 8º

VI – o magistrado apresentar baixa produtividade no exercício da função, avaliada segundo os seguintes parâmetros:

- a) Estrutura de trabalho, tais como, compartilhamento das atividades na unidade jurisdicional com outro magistrado (titular, substituto ou auxiliar); acervo e fluxo processual existente na unidade jurisdicional; cumulação de atividades; competência e tipo de juízo e estrutura de funcionamento da vara (recursos humanos, tecnologia, instalações físicas, recursos materiais);*
- b) Volume de produção, mensurado pelo número de audiências realizadas; número de conciliações realizadas; número de decisões interlocutórias proferidas; número de sentenças proferidas, por classe processual e com priorização dos processos mais antigos; número de acórdãos e decisões proferidas em substituição ou auxílio no 2º grau, bem como em Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e o tempo médio do processo em Vara.*

Parágrafo único. Na análise da produtividade (inciso VI), deverá ser considerada a média do número de sentenças e audiências em comparação com a produtividade média de juízes de unidades similares, utilizando-se, para tanto, os institutos da mediana e do desvio padrão oriundos da ciência da estatística.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Desembargador “Oswaldo Pojucan Tavares”, aos 31 dias do mês de agosto de 2016.

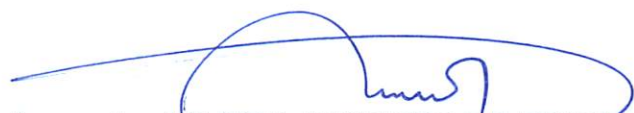

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES
Vice-Presidente, presidindo a sessão



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ


Desembargador DIRACY NUNES ALVES
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém

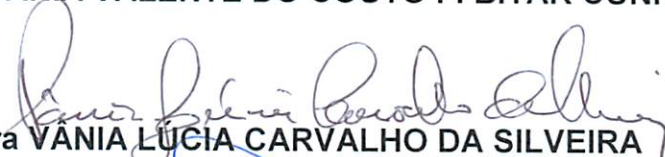

Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior


Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE


Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES


Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

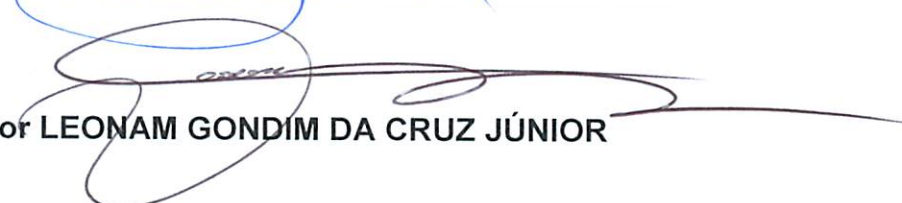

Desembargadora VÂNIA VALENTE DO COUTO F. BITAR CUNHA


Desembargadora VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA


Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS


Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES


Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES


Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Ronaldo Valle

Desembargador RONALDO MARQUES VALLE

Gleide Pereira de Moura

Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

José Maria Teixeira do Rosário

Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Roberto Gonçalves de Moura

Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

Maria Filomena de Almeida Buarque

Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Edineia Oliveira Tavares

Desembargadora EDINEIA OLIVEIRA TAVARES

Maria Elvina Gemaque Taveira

Desembargadora MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Rosileide Maria da Costa Cunha

Desembargadora ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA

Nadja Nara Cobra Meda

Desembargadora NADJA NARA COBRA MEDA

PUBLICAÇÃO	
Publicado na edição nº	6043
Diário de Justiça Eletrônico de	01 / 9 2016
<i>[Assinatura]</i>	
Secretaria da Presidência do TJ/PA	